

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403.2/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA SAULO BRENO SOUSA COELHO-ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de DUQUE BACELAR /M, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91

CONTRATADA: SAULO BRENO SOUSA COELHO-ME, CNPJ nº 27.070.451/0001-51, sediado na Rua Carlos Vieira, 502, Barrio: Centro, Socorro do Piauí/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Saulo Breno Sousa Coelho, CPF nº 950.127.533-72.

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o acréscimo de quantitativo de dois veículos, no total de 25%, no valor inicialmente estabelecido no contrato original nº 0403.2/2022, de locação de veículos destinados ao transporte escolar. Cláusula Terceira, passando de R\$ 553.392,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais), para R\$ 691.740,00 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta reais).

ITINERARIO/TURNO	ROTA	ESCOLA	km diário	dias/mês	km/mês	total meses	V. Unit.	V. Mensal
ITINERÁRIO 01- Matutino/ Vespertino ACRESCIMO 1 (ONIBUS)	IFMA/DUQUE BACELAR/ COELHO NETO	COLÉGIO EUZAMAR, E.M. MARIA VIEIRA, E.M. MIGUEL DUARTE	72	20	1440	10	R\$ 5,49	R\$ 7.905,60
ITINERÁRIO 02- Matutino/ Vespertino ACRESCIMO 1 ONIBUS)	CARAÍBAS, BOQUEIRÃO, SANTO ANTONIO/ANA MARIA, MARIA ARAGÃO PARA DUQUE BACELAR	E.M. JORGE AGUIAR	54	20	1080	10	R\$ 5,49	R\$ 5.929,20

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:




THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

REPORT NO. 1000
BY J. H. GOLDSTEIN
AND
R. F. STEIN

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5712 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RESEARCH REPORT
NO. 1000
BY J. H. GOLDSTEIN
AND
R. F. STEIN

RESEARCH REPORT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5712 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RESEARCH REPORT
NO. 1000
BY J. H. GOLDSTEIN
AND
R. F. STEIN

RESEARCH REPORT

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

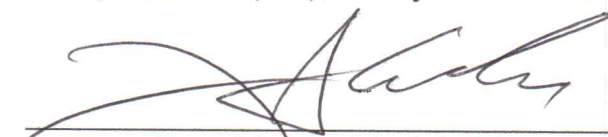
Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Terceira – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 22 de junho de 2022.



Secretário Municipal de Educação
Contratante


SAULO BRENO SOUSA COELHO-ME
Contratada

TESTEMUNHA

NOME _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP-013/2022-CPL/PMDB. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores e fornecimentos de peças para reposição, destinados às Secretarias do município de Duque Bacelar/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO, CNPJ Nº 40.297.348/0001-07. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE- 013/2022 e nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/20219, Decreto Federal nº 892/2013 e Decreto Municipal nº 001/2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, representa pelo Srº Robert Otoni Furtado Oliveira, Órgãos Participantes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Lazer representante, Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretaria Municipal de Saúde, representante, Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretaria Municipal de Assistência Social, representa por Gilmara Kilma da Silva Miranda, e a representante da empresa Sr.ª Sofia Michelly Alves Azevedo, CPF: 085.834.643-59.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD TOTAL, VAL. UNIT., VAL. TOTAL. It lists various services like maintenance and repair of computers and printers, and a list of items for replacement like toner cartridges and hardware.

FLS. Nº 49

Table with 6 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Unit Value, Total Value. Lists various hardware items like toner cartridges, refills, power supplies, and memory modules.

Duque Bacelar-MA, 25 de julho de 2022. Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 4906e02c69526fa6e5d4b1d8517c79f3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0403.2/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0403.2/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa SAULO BRENO SOUSA COELHO-ME, CNPJ: 27.070.451/0001-51; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos (ônibus), para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Terceira do contrato nº 0403.2/2022; CLAUSULA SEGUNDA: acréscimo de 25% do contrato original valor R\$ 553.392,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais), para R\$ 691.740,00 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Saulo Breno Sousa Coelho, CPF nº 950.127.533-72, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, pela contratante. Em 22 de junho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 5abab9303e9fd6b9d9494158437094a

Handwritten notes on the left page, appearing as faint, illegible text.

Handwritten notes on the left page, appearing as faint, illegible text.

Handwritten notes on the left page, appearing as faint, illegible text.

Handwritten notes on the left page, appearing as faint, illegible text.

Handwritten notes on the right page, appearing as faint, illegible text.

Handwritten notes on the right page, appearing as faint, illegible text.